

# Promoção Cultural **OzzyStudyBrazil** e Discover!

## Regulamento

### 1- Do Concurso Cultural

**1.1.** A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

### 2 - Da Duração do Concurso

**2.1.** Este concurso terá início às 0h00 do dia 01 de dezembro de 2011 e término às 23h59m59s do dia 15 de dezembro de 2011.

### 3 - Da Elegibilidade dos Participantes

**3.1.** O Concurso é válido para o estado do Rio de Janeiro e está aberto aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

**3.2.** Não poderão participar deste Concurso os funcionários de qualquer empresa o grupo da Promotora, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus, e funcionários e parentes de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento do Concurso.

### 4 - Da Participação no Concurso

**4.1.** Para participar do Concurso, “O Rio de Janeiro ganha 1 mês de curso de inglês para dois estudantes na escola Discover English em parceria com Ozzy study Brazil !!” os participantes deverão seguir os seguintes procedimentos:

**4.2.** Ler e aceitar este regulamento, por tal ato submetendo-se irrevogavelmente a todos e escrever no email que aceita e entende o regulamento.

**4.3.** Responder a pergunta: “Por que você merece ganhar um curso de inglês de um mês na Austrália?” devendo a resposta conter no máximo 30 (trinta) palavras. Dentre elas devem conter os nomes Rio de Janeiro, Ozzy Study Brazil e Discover English

**4.4.** Enviar uma frase criativa para [concurso@ozzystudy.com.br](mailto:concurso@ozzystudy.com.br) .

**4.5.** Serão classificadas as 02 (duas) melhores frases, conforme votação da comissão julgadora.

**4.6.** Na eventualidade do participante vencedor, por algum motivo, não puder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 10 (dez) dias após a comunicação da Promotora, perderá o direito à premiação e o participante com votação subsequente será o seu substituto.

**4.7** O concurso é válido na região sudeste do Brasil, indispensável apresentação de comprovante de residência para receber o prêmio.

## **5 - Do conteúdo a ser desenvolvido pelos participantes**

**5.1.** O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria do próprio participante e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

**5.2.** Na hipótese de recebimento, pela empresa promotora, de duas ou mais participações com conteúdos idênticos ou significativamente similares, análogas e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada, para os efeitos de participação, o primeiro a ser recebido, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e/ou premiação.

**5.3.** Somente serão aceitas frases que não excedam o limite de 30 (trinta) palavras.

## **6 - Do Julgamento do Concurso**

**6.1.** As frases serão julgadas por uma comissão formada por 3 representantes da Ozzy Study Brazil e 2 representantes da Discover English, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**6.2.** A Comissão Julgadora fará a pré-seleção da melhor frase que se enquadre na proposta do Concurso, utilizando-se dos critérios: originalidade, criatividade e adequação ao tema proposto.

**6.3.** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

**6.4.** As frases enviadas e que atendam aos requisitos do concurso estarão dispostas no site promocional para visualização dos internautas.

**[www.ozzystudy.com.br](http://www.ozzystudy.com.br)**

**6.5.** A comissão julgadora fará a seleção das melhores frases no dia 17/12/2011.

**6.6.** Somente serão aceitas frases que sejam de pessoas que residem no estado do Rio de Janeiro. Se a frase escolhida não provar residência nesta região, à premiação e o participante com votação subsequente será o seu substituto.

## **7 - Dos Prêmios**

**7.1.** O participante premiado receberá o seguinte prêmio: 04 semanas de curso de inglês (general English).

**7.2.** As viagens poderão ser realizadas entre os dias 30/12/2011 a 31/03/2012

**7.3.** A premiação **não inclui qualquer despesa não citada na cláusula 7.1**, tais como: Passaporte, passagem aérea, acomodação, traslado, taxas de visto, taxas de despachante, alimentação, despesas extras realizadas no país, quer tipo de

compra realizada pelo ganhador, **bem como qualquer despesa não incluída na premiação.**

## **8 - Da Publicidade e entrega dos prêmios**

**8.1.** A publicação do premiado será divulgada no website [www.ozzystudy.com.br](http://www.ozzystudy.com.br) em até 30 (trinta) dias, contados da data do julgamento, sendo também o premiado comunicado por e-mail neste período.

**8.2.** O vencedor será o exclusivo responsável pela obtenção de eventuais documentos e autorizações necessárias para receber os prêmios. De nenhuma forma a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso serão responsabilizados pela obtenção/emissão, atualização ou legalidade destes documentos.

**8.3.** Ainda com relação ao prêmio, **qualquer despesa extra será de plena responsabilidade dos participantes**, incluindo, mas não se limitando a gorjetas, tarifas de qualquer natureza, passeios, despesas extras de caráter pessoal (telefonemas, lavanderia, bar, restaurante, sauna, ginástica, filmes de televisão, compras de qualquer natureza), deslocamento até o aeroporto e outros deslocamentos que se fizerem necessários, além de quaisquer outras despesas não mencionadas neste regulamento.

**8.4.** Os prêmios são individuais e intransferíveis e em hipótese alguma os vencedores poderão trocá-los ou recebê-los em dinheiro.

**8.5.** Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, à perdas, lesão abens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

## **9 - Da Cessão de Direitos**

**9.1.** Ao inscrever-se para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

**9.1.1.** O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

**9.1.2.** O uso, bem como, cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

**9.1.3.** As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o(s) ganhador(es), inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela empresa promotora.

## **10 - Da Desclassificação**

**10.1.** Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

**10.1.** As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;

**10.2.** As frases que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora;

**10.3.** As frases que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem as práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito da empresa promotora ou de terceiros;

**10.4.** As frases que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

**10.5.** Os casos de fraude ou tentativa de fraude ou, ainda, de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo, com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as inscrições e/ou votações efetuadas pelo participante e/ou votante, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

**10.6.** Frases que não comprovarem residência no estado do Rio de Janeiro do Brasil serão desclassificadas automaticamente.

## **11 - Das Disposições Gerais**

**11.1.** Os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas frases, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas frases são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Promotora não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

**11.2.** O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, "spots" e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

**11.3.** Havendo interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação do(s)

ganhador(es) no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da empresa promotora, por decisão da Promotora ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A Promotora envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

**11.5.** A Promotora, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no hot site do Concurso;

**11.6.** As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**11.7.** O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

**11.8.** A Promotora poderá interromper o Concurso em qualquer momento caso motivos de força maior assim o faça necessário.

**11.9.** A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**11.10.** O participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo da empresa promotora será restrita as condições estipuladas neste concurso.